RESOLUÇÃO Nº CM-019/1984

Determina a representação da Câmara Municipal de Divinópolis no XXI Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Salvador- BA-nos dias 10 a 14/12/84, e dá outras providências.

Art. 1º A Câmara Municipal de Divinópolis, será representada no XXI Encontro Nacional de Vereadores, á realizar-se em Salvador – Ba -, nos dias 10 a 14/12/84, pelos seguintes Vereadores:-

1 – Pr. Divino José dos Santos
2 – Fernando Ordones Lemos;
3 – Arthur Diniz Filho;
4 – Alberto Gigante Quadrados;
5 – Antônio Gomes de Sousa;
6 – Francisco da Silva Lima;
7 – José Quintino Filho;
8 – Antônio de Lisboa Paduano Pereira;
9 – Geraldo Majela Maia do Amaral;
10 – Avair Ferreira dos Santos

Parágrafo único. Os representantes deverão eleger um Presidente e um Secretário, cabendo a este último apresentar o relatório da participação e acerto das despesas.

Art. 2º Fica designada a verba de Cr$5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), constante da dotação própria do Orçamento vigente, para fazer face ás despesas decorrentes da representação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 1984.

Dr.Divino José dos Santos
Presidente

Publicada no Jornal Agora nº2588 – data-05/12/1984.

/sf